



# CÂMARA MUNICIPAL DE ACARAÚ



## ATA DA SESSÃO DE RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES DE PREÇO E HABILITAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 1805.01/2021

Aos sete dias do mês de Junho do ano de 2021 (dois mil e vinte e um), às 10h00min, na Câmara Municipal de Acaraú, situada à Rua José Otacílio Martins Rocha, 250 – Monsenhor Edson, Acaraú/CE, reuniu-se a Comissão de Pregão da Câmara Municipal de Acaraú, nomeada pela Portaria n.º 009/2021, composta pelos servidores **Bruno Rodrigues Gomes da Silveira Fortuna – Pregoeiro, Jaime Júnior de Farias e Socorro Alana Brandão Ribeiro – Apoio**, abaixo assinados, todos os integrantes incumbidos de dirigir e julgar o procedimento licitatório **PREGÃO PRESENCIAL Nº 1805.01/2021** cujo objeto é a **AQUISIÇÃO DE UM VEÍCULO DE PASSEIO, TIPO SEDAN, ZERO QUILOMETRO, COM CAPACIDADE PARA 05 (CINCO) PESSOAS, MOTOR 1.6, 04 (QUATRO) PORTAS, COR BRANCA E BICOMBUSTÍVEL DESTINADO A ATENDER À CÂMARA MUNICIPAL DE ACARAÚ/CE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO ANEXO I DO EDITAL**. Às 10h10min o Pregoeiro deu início a Sessão. Logo após, foi elaborado a Lista de Presença e solicitado que os proponentes presentes assinassem a mesma. Os proponentes estão aqui representados e credenciados de acordo com os documentos de credenciamento em anexo, conforme o seguinte: **NACIONAL VEÍCULOS E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 04.770.238/0005-80, **sem representante presente**; **AUTONORTE VEÍCULOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 02.654.827/0001-44, representada pelo Sr. **RAMAN CORREA CHAVES**, inscrito no CPF Nº 153.995.163-49 e; **MOR COMERCIO DE MÁQUINAS E VEÍCULOS EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 29.889.808/0001-53, representada pelo Sr. **CAIO CÉSAR DE VASCONCELOS CHAVES**, inscrito no CPF Nº 126.672.546-60. Finalizada a etapa de credenciamento, às 10h20min, o Senhor Pregoeiro informou que a partir daquele momento ninguém mais poderia apresentar documentos de credenciamento. Na sequência o Pregoeiro solicitou aos representantes que entregassem os envelopes contendo as propostas e os documentos de habilitação. Em seguida, o Pregoeiro deu início à abertura dos Envelopes nº 01 contendo as propostas de preços, o qual foi rubricado pelo Pregoeiro, Equipe de Apoio e licitantes presentes, realizando em seguida a análise das mesmas. Verificado a proposta da licitante **MOR COMERCIO DE MÁQUINAS E VEÍCULOS EIRELI**, o Pregoeiro verificou que o veículo cotado notadamente não apresentava todos os equipamentos relacionados no Anexo I do Edital. Desta feita, o Pregoeiro passou a realizar diligência na rede mundial de computadores para verificar se o referido modelo de veículo possuía os itens apontados no Termo de Referência do Edital e constatou que o veículo LOGAN ZEN 1.6 cotado pela licitante não apresenta todos os equipamentos exigidos no Anexo I – Termo de Referência do Edital, a saber: **1) O item ESS – alerta de frenagem de emergência; 2) O Suporte para celular com entrada USB e; 3) Espelho retrovisores externos com ajuste elétrico e função de "tilt down LO"**. Sendo assim, o Pregoeiro e Equipe de Apoio decidiram por declarar **DECLASSIFICADA** a proposta da licitante **MOR COMERCIO DE MÁQUINAS E VEÍCULOS EIRELI**. Foram declaradas **CLASSIFICADAS** as propostas das licitantes: **NACIONAL VEÍCULOS E SERVIÇOS LTDA** e **AUTONORTE VEÍCULOS LTDA**. Encerrada análise e classificação das propostas escritas, o Pregoeiro deu início à fase de lances verbais, nos termos dos incisos VIII e IX, do art. 4º, da Lei Federal nº 10.520/02, informando que os lances seriam consignados no mapa de lances em anexo, parte integrante desta Ata. Encerrada a fase de lances, restou o seguinte resultado: a licitante **AUTONORTE VEÍCULOS LTDA** foi declarada vencedora do **Item 01** com o valor de **R\$ 76.500,00 (Setenta e Seis Mil e Quinhentos Reais)**. Ato Contínuo, o Pregoeiro passou a análise do Envelope nº 02 – Documentos de Habilitação. Após a análise da documentação, a Comissão de Pregão decidiu por declarar **HABILITADA** a licitante **AUTONORTE VEÍCULOS LTDA** por cumprir com todos os requisitos do Edital. Desta feita, a licitante **AUTONORTE VEÍCULOS LTDA** foi declarada



# CÂMARA MUNICIPAL DE ACARAÚ



vencedora do **Item 01**. Toda a documentação foi posta aos presentes para vistas e rubricas. O Pregoeiro perguntou se os participantes iriam manifestar intenção de interpor recurso contra a decisão tomada. O representante da licitante **MOR COMERCIO DE MÁQUINAS E VEÍCULOS EIRELI** manifestou interesse em recorrer alegando que foram utilizados critérios distintos para os demais concorrentes, tendo em vista, que foi realizado diligência durante o certame para verificação de itens ausentes apenas da empresa ora recorrente, não ocorrendo a mesma avaliação das demais licitantes. Que a empresa AUTONORTE apresentou proposta baseada em itens que não seriam de série do veículo, quando fariam parte do pacote opcional URBAN e que a licitante solicitou a consignação do valor de seu lance verbal, mas o Pregoeiro indeferiu tal pleito, haja vista, que no entender deste a licitante não apresentou proposta apta a lhe classificar no certame para que lhe permitisse a fazer lances verbais no presente processo. O Pregoeiro informou que a licitante recorrente teria o prazo de 03(três) dias contados a partir do 1º dia útil seguinte a interposição para apresentar memoriais, ficando os demais licitantes desde logo intimados para apresentar contrarrazões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, cuja ata vai assinada pelo Pregoeiro, pelos Membros da Equipe de Apoio e representantes das empresas presente no momento. //////////

COMISSÃO		
Função	Nome	Assinatura
Pregoeiro:	Bruno Rodrigues Gomes da Silveira Fortuna	
Equipe de Apoio:	Jaime Júnior de Farias	
Equipe de Apoio:	Socorro Alana Brandão Ribeiro	

ORDEM	EMPRESA	ASSINATURA
1.	NACIONAL VEÍCULOS E SERVIÇOS LTDA	*****
2.	AUTONORTE VEÍCULOS LTDA	
3.	MOR COMERCIO DE MÁQUINAS E VEÍCULOS EIRELI	

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 1805.01/2021**  
**MAPA DE PREÇOS/LANCES**

OBJETO: AQUISIÇÃO DE UM VEÍCULO DE PASSEIO, TIPO SEDAN, ZERO QUILOMETRO, COM CAPACIDADE PARA 05 (CINCO) PESSOAS, MOTOR 1.6, 04 (QUATRO) PORTAS, COR BRANCA E BICOMBUSTÍVEL DESTINADO A ATENDER À CÂMARA MUNICIPAL DE ACARAÚ/CE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO ANEXO I DO EDITAL.

Data da abertura: 07 de Junho de 2021  
Horário: 10h00min

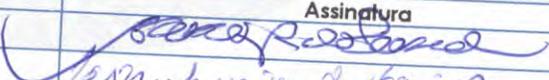
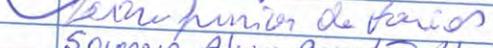
ITEM 01

Veículo tipo automóvel, capacidade para 5 (cinco) lugares, 4 (quatro) portas, zero km, ano/modelo 2021/2021, na cor BRANCA, movido à gasolina/etanol, motorização mínima 1.6, potência de 85 cv gasolina e 88 etanol, sistema de injeção eletrônica de combustível, câmbio manual ou superior, com ar condicionado integrado frio e quente, direção hidráulica, air bag duplo frontal, freios com ABS nas quatro rodas, rádio AM/FM com CD e MP3 integrado, tapetes genuínos para todos os lugares nas fileiras de bancos, além de todos os acessórios de segurança exigidos pelo CONTRAN.

SEQUÊNCIA	LICITANTES	PROPOSTA INICIAL (R\$)	SITUAÇÃO DA PROPOSTA	LICITANTES APTOS PARA FAZEREM LANCE	LANCE 1 (NEGOCIAÇÃO)	SITUAÇÃO DE HABILITAÇÃO
1.	NACIONAL VEÍCULOS E SERVIÇOS LTDA	76.880,00	CLASSIFICADA	NACIONAL VEÍCULOS E SERVIÇOS LTDA	SEM LANCE	
2.	AUTONORTE VEÍCULOS LTDA	76.880,00	CLASSIFICADA	AUTONORTE VEÍCULOS LTDA	76.500,00	HABILITADA
3.	MOR COMERCIO DE MÁQUINAS E VEÍCULOS EIRELI	76.880,00	DESCCLASSIFICADA			

VALOR FINAL: R\$ 76.500,00 (Setenta e Seis Mil e Quinhentos Reais)

VENCEDOR: AUTONORTE VEÍCULOS LTDA

COMISSÃO	
Nome	Assinatura
Bruno Rodrigues Gomes da Silveira Fortuna	
Jaime Júnior de Farias	
Socorro Alana Brandão Ribeiro	